



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS CHAMADA PÚBLICA N.º 1/2018

Às 17:00 (dezessete horas) do dia 12 (doze) de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Comissão de Seleção (doravante CS), designados pela Portaria n.º 028, de janeiro de 2018, que subscrevem a presente Ata, para retomar os trabalhos do processo de Chamada Pública n.º 1/2018, que tem por objeto a credenciamento de organizações da sociedade civil (OSCs) para fixação de parceria para operacionalização e execução das atividades relativas ao projeto "Mercedes Sustentável". Participam do certame as Organizações da Sociedade Civil (OSC): Associação Comunitária Sanga XV de Novembro, CNPJ n.º 09.185.969/0001-59 (doravante Sanga XV); Associação de Moradores da Linha São Marcos, CNPJ n.º 00.571.841/0001-59 (doravante São Marcos); Associação de Moradores da Linha Gruta, CNPJ n.º 00.207.321/0001-61 (doravante Gruta); Associação de Moradores e Amigos de Linha Sanga Forquilha, CNPJ n.º 10.735.536/0001-09 (doravante Sanga Forquilha); Associação de Moradores e Amigos da Linha Sanga Três Irmãs, CNPJ n.º 95.719.464/0001-69 (doravante Três Irmãs). A CS suspendeu os trabalhos do presente certame para que pudesse realizar diligências no endereço das OSC's, a fim de verificar, *in loco*, as reais situações de cada uma, a fim de atribuir julgamento correto e justo para a documentação pelas mesmas apresentadas. Assim sendo, a pontuação para cada um dos critérios de julgamento elencados na Tabela 2, constante do item 7.5.4 do Edital é a que segue, no quadro abaixo:

Proponente	Lote	Critério A	Critério B	Critério C	Critério D	Critério E	Total
Sanga XV	3	2,0	2,0	1,0	0,5	1,0	6,5
São Marcos	5	2,0	2,0	1,0	0,5	2,0	7,5
Gruta	1	4,0	2,0	1,0	0,5	2,0	9,5
Sanga Forquilha	2	4,0	2,0	1,0	0,5	2,0	9,5
Três Irmãs	4	2,0	2,0	1,0	0,5	2,0	7,5

Nota-se, no quadro supra, que a OSC 'Sanga XV' obteve a menor nota no critério "E". Isto se deve ao fato de que, considerando as demais OSC's, trata-se da única que não dispõe de estrutura adequada para a guarda dos equipamentos por ela pretendidos. Tal condição foi verificada pela CS, quando esta realizou diligência. Diante do resultado obtido pela CS, a partir de diligência realizada e avaliação das informações apresentadas pelas OSC's, todas as interessadas foram selecionadas. A CS finalizou os trabalhos, encaminhando o resultado para



Município de Mercedes

Estado do Paraná

publicação, dando assim, cumprimento às disposições constantes da Tabela 1, do item 7.1 do Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente ata que vai assinada por todos.

Comissão de Seleção:

André Luiz Backes

André Luiz Backes
Presidente

Marcelo Dieckel

Marcelo Dieckel
Membro

Nilma Eger

Nilma Eger
Membro